



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS
República Federativa do Brasil

Projeto de Lei

Projeto de Decreto Legislativo Nº 00124/2021

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO SENHOR JORGE ELIAS AMUY FILHO.

A câmara Municipal de Uberlândia APROVA:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Honorário de Uberlândia ao senhor JORGE ELIAS AMUY FILHO.

Art. 2º A outorga do Título de Cidadão dar-se-á em sessão solene, na sede do Poder Legislativo, ou fora dela, em data a ser marcada pelo homenageado, após comunicação feita pela Câmara.

Art. 3º Fica o Presidente da Câmara autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Legislativo para atender as despesas com a solenidade.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Uberlândia, 05 de abril de 2021.



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

República Federativa do Brasil

Projeto de Lei

Projeto de Decreto Legislativo Nº 00124/2021

ANTÔNIO AUGUSTO QUEIJINHO

Vereador

Justificativa:

A pessoa a ser homenageada trata-se de advogado e empresário no ramo de estacionamento, de reputação ilibada, com grandes serviços prestados a sociedade. Sócio do escritório ZARRO SOCIEDADE DE ADVOGADOS, exercendo com maestria a advocacia desde 2003. O homenageado em muito contribui pelo desenvolvimento da cidade. logo, merece nossa homenagem com o título de cidadão honorário.

ANTÔNIO AUGUSTO QUEIJINHO

Vereador